



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

SANCIONADA

LEI MUNICIPAL Nº1155/2014.
DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

07/01/2014

Marcos Aparecido Leghi
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

07/01/2014

Emerson José Francioli
Chefe de Gabinete

DISPÕE: "LEI MUNICIPAL Nº 277/99
DEVIDAMENTE ATUALIZADA, ALTERANDO
OS CRITÉRIOS DE CARGOS E SALÁRIOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, Sr. Marcos Aparecido Leghi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

Lei:

Art. 1º – No anexo V "Quadro dos Cargos em Comissão" da Lei Municipal 277/1999, fica modificada a referencia salarial dos seguintes cargos:

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO
Assessor de Apoio Administrativo II	R\$ 724,00
Assessor de Apoio Administrativo III	R\$ 724,00
Assessor Distrital	R\$ 724,00
Motorista do Prefeito	R\$ 724,00
Secretário	R\$ 724,00
Secretária do Prefeito	R\$ 724,00
Chefe de Divisão	R\$ 724,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Palácio dos Pioneiros, 07 de Janeiro de 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL